



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- **Edital de Disponibilidade Pública nº 001/2022** - Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, da presidente Simone Silva Gonçalves de Sousa, referente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QDN+J7HJTPGW1WA+PJQXWG

## **Edital**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2022.**

"Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, da presidente **Simone Silva Gonçalves de Sousa**, referente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Resoluções do TCM/BA nº 1.060/2005 e a 1.340/2016.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES** do município de BARRA DA ESTIVA, estado da Bahia, que:

**Art. 1º** – Fica à disposição de todos os contribuintes deste Município, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, sob a responsabilidade da presidente, Senhora vereadora **Simone Silva Gonçalves de Sousa**, referente ao exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** – Toda a documentação e demonstrativos que embasam a referida Prestação de Contas se encontram na Secretaria desta Casa Legislativa, no horário das 08h às 12h, para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único** – Os interessados em analisar a prestação de contas não poderá retirar das dependências da Câmara Municipal as pastas ou quaisquer documentos, que compõe a prestação de contas.

**Art. 3º** – Além dessa disponibilidade pública a documentação e demonstrativos que embasam a citada Prestação de Contas se encontram no Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (e-TCM) no seguinte endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> (selecionar os filtros: Periodicidade - Todos; Competência - Todos; Tipo: Todos; Município – BARRA DA ESTIVA; Unidade Jurisdicionada - Câmara Municipal de BARRA DA ESTIVA; Status - Todos).

**Art. 4º** – Fica à disposição de qualquer contribuinte do município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação a disponibilidade de computador com acesso à internet, na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**Art. 5º** – Os contribuintes deverão atestar que são residentes e domiciliados no município de Barra da Estiva, estado da Bahia, devendo ser comprovado através de documentos próprios que indique o domicílio.


**Art. 6º** – Ficam designados os servidores Israel Moura Santos, portador do CPF nº 492.973.415-00 e Umberto Luz Freitas, portador do CPF nº 020.331.975-30, para auxiliarem os contribuintes interessados, quando do exame dos documentos colocados à disposição dos mesmos.

**Art. 7º** – Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios, até o dia 24 de maio de 2022.

**Art. 8º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, 24 de março de 2022.

  
Vereadora **Simone Silva Gonçalves de Sousa**  
Presidente

  
Vereador **Valter Silva Pereira**  
1º Secretário

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)